



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

AVISO DE COTAÇÃO.

Local: Terra de Areia/RS

Órgão: Secretaria de Administração

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação nº 147/2025

Amparo legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação: 26 / 08 /2025

Objeto: Contratação de serviços de sistema para registro do ponto dos servidores municipais de Terra de Areia/RS, compatíveis com relógios ponto existentes, disponibilidade de registro também por aplicativo, armazenamento em nuvem, contemplando até 600 usuários e possibilidade de ampliação, conforme necessidade do contratante.

Data de início de recebimento de propostas: 27 / 08 /2025 das 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29 / 08 /2025 as 18:00 (horário de Brasília)

Contato: (51) 9.8163-2371, **Responsável:** Pedro Henrique Titoni Reis.

Informações complementares:

- As propostas deverão ser enviadas ao e-mail compras@terradeareia.rs.gov.br
- Em caso de proposta com valores acima da mediana informada, tal proposta do item será desclassificada conforme art.59, III, da referida Lei.
- Divulgação no <https://www.terradeareia.rs.gov.br/>.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de serviços de sistema para registro do ponto dos servidores municipais de Terra de Areia/RS, compatíveis com relógios ponto existentes, disponibilidade de registro também por aplicativo, armazenamento em nuvem e contemplando até 600 usuários. Especificações:	SRV	12	R\$ 2.321,73	R\$ 27.860,76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

<ul style="list-style-type: none">• Modos de Registro de Ponto<ul style="list-style-type: none">1.1. Registro por meio de relógio eletrônico homologado, sendo das marcas/modelos Control ID e Biometrus PassFace 1010.1.2. Registro por aplicativo mobile, com possibilidade de o contratante definir quais usuários poderão utilizar este recurso.1.3. Possibilidade de uso simultâneo dos dois métodos, conforme parametrização definida pelo contratante.• Controle Geográfico<ul style="list-style-type: none">2.1. Delimitação de área geográfica (cerca eletrônica) para registros via aplicativo2.2. Encaminhamento automático para análise superior dos registros efetuados fora do perímetro autorizado.• Funcionalidades de Registro<ul style="list-style-type: none">3.1. Registro de ponto offline, com geolocalização.3.2. Captura de foto no momento do registro.3.3. Inclusão digital de atestado médico com registro fotográfico.3.4. Possibilidade de inclusão ou correção de marcações com justificativa do servidor, sujeita à análise e aprovação da chefia.3.5. Disponibilização de comprovante de registro via aplicativo.• Gestão e Relatórios<ul style="list-style-type: none">4.1. Gestão de banco de horas.4.2. Criação e gerenciamento de escalas cíclicas e mensais.4.3. Emissão de relatórios diversos para acompanhamento e controle.				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

<p>4.4. Parametrização com o sistema de folha de pagamento, por meio de integração via rubricas.</p> <p>4.5. Geração de relatórios com informações consolidadas até o dia anterior (D-1).</p> <p>• Recursos Técnicos e Interações</p> <p>5.1. Operação 100% web.</p> <p>5.2. Armazenamento em nuvem.</p> <p>• Gestão de Usuários e Perfis</p> <p>6.1. Cadastro, edição e exclusão de usuários no sistema, de forma individual ou em lote.</p> <p>6.2. Definição e controle de perfis de acesso, com permissões diferenciadas conforme a função ou nível hierárquico.</p> <p>6.3. Associação de usuários a setores, escalas e equipamentos específicos.</p> <p>6.4. Possibilidade de bloqueio ou liberação de acesso ao sistema e métodos de registro de ponto (aplicativo e/ou relógio eletrônico) conforme parametrização do contratante.</p> <p>• Suporte Técnico</p> <p>7.1. Suporte técnico ilimitado em horário comercial, por telefone, acesso remoto e WhatsApp.</p> <p>• Controle de Horas Noturnas</p> <p>8.1. Possibilidade de identificar, de forma automática e precisa, os servidores que fizerem jus ao recebimento de horas noturnas, conforme a legislação municipal vigente.</p> <p>8.2. Registro detalhado das marcações ocorridas no período noturno, considerando os parâmetros legais aplicáveis.</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	<p>8.3. Geração de relatórios específicos com a relação dos servidores contemplados, contendo opção de exportação dos dados para integração com o sistema da folha de pagamento.</p> <p>• Integração para Cadastro de Servidores</p> <p>9.1. O sistema deverá permitir a importação automática de dados cadastrais a partir do sistema de folha de pagamento do Município, por meio de arquivo exportado, evitando a necessidade de cadastramento individual de cada servidor no sistema de ponto.</p> <p>9.2. A integração deverá contemplar, no mínimo, os seguintes dados: nome completo, matrícula funcional, CPF, cargo/função, setor de lotação e carga horária.</p> <p>9.3. Possibilidade de atualização em lote dos dados dos servidores já cadastrados, a partir de novos arquivos exportados da folha de pagamento, incluindo situações como alteração de lotação, mudança defunção ou períodos de afastamento, como férias e licenças.</p> <p>9.4. Possibilidade de vincular mais de um contrato ou carga horária ao mesmo servidor, permitindo, por exemplo, o cadastro de professores com duas matrículas ativas.</p> <p>9.5. Possibilidade de inativação automática de servidores desligados ou afastados, conforme atualização no sistema da folha.</p> <p>• Backup e Posse dos Dados</p> <p>10.1. O sistema deverá realizar backups automáticos e periódicos de todos os dados armazenados, garantindo a integridade,</p>				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	<p>segurança e disponibilidade das informações.</p> <p>10.2. Os backups deverão ser mantidos em ambiente seguro, com proteção contra acesso não autorizado, falhas técnicas e perda de dados.</p> <p>10.3. Todos os dados registrados e armazenados no sistema, incluindo históricos, relatórios e arquivos anexos, são de propriedade exclusiva do Município de Terra de Areia/RS.</p> <p>10.4. Após o término ou rescisão do contrato, o contratado deverá fornecer ao Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, uma cópia integral de todos os dados, em formato aberto ou amplamente compatível, sem custos adicionais.</p> <p>10.5. O contratado deverá comprovar a exclusão definitiva de quaisquer cópias remanescentes dos dados em seus servidores, respeitadas as obrigações legais de guarda eventualmente aplicáveis.</p>			
TOTAL:				R\$ 27.860,76